



## Município de Capanema - PR

### OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 03/2015

Senhora Prefeita

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

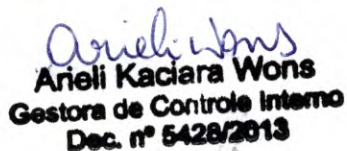
Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração  
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração  
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração  
Conta/Elemento: 0350-3390.30.96 - Material de Consumo/Recursos Livres  
Valor: 1.500,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 18 de maio de 2015.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Arieli Kaciara Wons  
Gestora de Controle Interno  
Dec. n° 5428/2013

  
Altair Kunrath  
CPF: 632.262.009/68  
Responsável pelo adiantamento  
Diretor Dpto Contábil Financeiro

(1496)

350

30.96.00

2383-3

2951

3012

3341